



INDICAÇÃO

AUTORIA

Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

AUTORIDADE

Edilson Tavares-Prefeito do Município de Toritama – PE

Alex Monteiro de Lima- Secretário de Ordem Social de Toritama – PE

Daniel Bezerra Neto- Diretor Presidente da CTTU de Toritama – PE

INDICAÇÃO

Que sejam realizadas capacitações de forma contínua dos agentes da Guarda Municipal de Toritama (GCM) e CTTU, e instaladas câmeras de segurança tanto em seus uniformes quanto nos automóveis utilizados como viaturas por estas instituições. As imagens coletadas pelos dispositivos devem ser armazenadas por 90 dias em caso de rondas e por um ano em caso de abordagens.

Senhor Presidente, no exercício da função legislativa de assessoramento, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo medidas administrativas às autoridades apontadas.

Toritama, 29 de agosto de 2022.

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá a partir da necessidade de capacitação, do monitoramento e da proteção dos agentes da GCM e da CTTU em atividade, com o intuito de controlar o uso da força por parte destas autoridades, bem como de reduzir casos de desacato e agressão por parte da população durante as abordagens.

Desta forma, a capacitação dos efetivos dos dois departamentos, atrelada à utilização da tecnologia, oferece melhorias tanto na qualidade do trabalho realizado pelos agentes, quanto na sua segurança durante o período em que estão em serviço, além de promover maior confiança e transparência em sua atuação.